

Prefeitura de Aracati

Fazendo Muito Mais

LEI N.º 414/2011

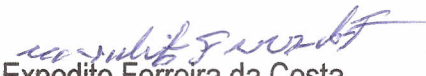
ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPALDE Nº 055/2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o §2º do artigo 56 da Lei Municipal de nº 055/2001.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e onze.


Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati

